



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROJETO DE LEI NÚMERO 01/2023 - CMT

REJEITADO
Em 28/08/2023

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO
EVANGÉLICO" COMO FERIADO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em consonância com o art. 30, inciso I, Título III, Capítulo IV – Dos Municípios previsto na Constituição Federal c/c o Art. 63 da Lei Orgânica do Município – LOM, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Institui o Dia Municipal do Evangélico, criado pela lei municipal nº 468/2011, de 1º de novembro de 2011 e comemorado no dia 30 de novembro de cada ano, como feriado no âmbito do Município de Talismã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA VEREADORA NARA RÚBIA CÂNDIDA SILVA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


NARA RÚBIA CÂNDIDA SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A presente proposta tem por objetivo, valorizar a população evangélica presente no âmbito de nosso município independentemente da denominação, incentivando, por conseguinte a divulgação da espiritualidade.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

O povo evangélico tem produzindo hoje mudanças facilmente detectáveis. As mais visíveis delas acontecem em público, um exemplo são as grandes manifestações de fé, como a Marcha para Jesus que ocorre anualmente por várias cidades brasileiras e arrastam multidões, chamando a atenção da sociedade para a importância de um viver pautado nos ensinamentos bíblicos.

Em âmbito municipal, semelhantemente já virou uma tradição em nossa cidade o evento anual denominado "Projeto de Vida" realizado no início de cada ano, onde muitos fiéis, inclusive professores de outros credos e vindos de cidade vizinhas participam em prol de um novo ano de conquistas e bem estar para todas as famílias.

Objetivando homenagear esse segmento tão importante, cujo crescimento é confirmado a cada ano, a aprovação deste projeto será um reconhecimento merecido para um povo que contribui para o equilíbrio social, emocional e espiritual de muitas famílias.

São as justificativas, peço o voto favorável.


NARA RUBIA CÂNDIDA SILVA
Vereadora

